



Araraquara (SP), 22 de julho de 2025.

INFORMATIVO INTERNO

Assunto: Entrega da Declaração de Bens e Valores – Exercício 2024

Prezados(as) empregados(as),

Conforme previsto na legislação vigente e em cumprimento às normas de integridade e transparência no serviço público, informamos que todos os empregados devem apresentar a Declaração de Bens e Valores, relativa ao exercício de 2024 com referência à data-base de 31 de dezembro de 2024.

A entrega da declaração poderá ser feita por meio de:

- Cópia da Declaração de Bens - (IRPF) entregue à Receita Federal, com o respectivo recibo de entrega;

OU

- Declaração própria de bens e valores, conforme modelo fornecido pela Fundação em anexo.

A entrega deverá ser feita em **envelope lacrado e assinado** ao setor de Recursos Humanos de segunda às sextas feiras das 7h00 às 16h30.

O prazo final para entrega será impreterivelmente até o dia **30 de agosto de 2025**. A não apresentação dentro do prazo estabelecido poderá acarretar medidas administrativas, conforme normativos internos e legislação aplicável.

Em caso de dúvidas ou necessidade de orientação, favor entrar em contato com o setor de Recursos Humanos.

Contamos com a colaboração de todos.

RECURSOS HUMANOS - FUNGOTA